

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 039 - 2024
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 029 – 2024
DIA 09 - 09 – 2024 – 9H

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

- ATA Nº 036/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2024 - DO DIA 02/09/2024
- ATA Nº 037/2024 - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2024 - DO DIA 02/09/2024 – 10H

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet www.camaralaranjeiras.pr.gov.br e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento

SUMULA: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Ney Becker; **Sec:** Juvinha Viola

Rel.: Valeide S. Lascoski

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMULA: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

PARECERES

PARECER Nº 078/2024

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

Opinando pela **TRAMITAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Darci Massuqueto;

Sec.: Ivaldonir Panato; **Rel.:** Valmir B. Trindade

PARECER Nº 079/2024

Autoria: Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Opinando pela **APROVAÇÃO**

Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto;

Sec: Ademilson Moraes

Rel.: Halisson Z. Galvan

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REGULAMENTA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 061/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, o PROJETO DE LEI Nº 033/2024.

Ofício N.º. 062/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 227 E 228/2024.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício N.º. 05/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das METAS FISCAIS, do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal.

Ofício N.º. 102/2024

Autoria: Secretaria de Obras e Urbanismo

Súmula: Enviado ao Poder Legislativo, resposta ao ofício da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PL nº 017/2024 – alienação de bens imóveis.

Convite/2024

Autoria: Assembléia L. do Paraná

Súmula: Convida para homenagem aos 15 anos da Universidade Federal Fronteira Sul - Campus Laranjeiras do Sul, as 9 horas do dia 12 de setembro no Campus Laranjeiras do Sul.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELIA CRISTINA DE ANDRADE.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Dispõe sobre a proibição da aplicação do fumacê, sem prévia comunicação, da Vigilância Sanitária Municipal a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REGULAMENTA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 09 de setembro de 2024.

CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO

Presidente

TARSO CAMPIGOTTO

Vice-Presidente

VALEIDE SCARPARI LASKOSKI

1ª. Secretária

IVALDONIR LUIZ PANATO

2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 022/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: CRIA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

Entrada dia 09/09/2024 **Baixa à: CCJ e CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 23/09/2024 (artigo 116, INCISO I, do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 023/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.**

PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

Entrada dia 09/09/2024 **Baixa à: CCJ e CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 23/09/2024 (artigo 116, INCISO I, do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 024/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.**

PARA TRAMITAR EM REGIME DE URGÊNCIA.

Entrada dia 09/09/2024 **Baixa à: CCJ e CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 23/09/2024 (artigo 116, INCISO I, do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 021/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: REGULAMENTA O TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 19/08/2024 **Baixa à: CCJ e COSP**

Prazo final para Pareceres – dia 02/09/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELIA CRISTINA DE ANDRADE.

Entrada dia 12/08/2024 **Baixa à: CCJ e CESAS**

Prazo final para Pareceres – dia 26/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes” e seu término na rua “J”, localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 **Baixa à: CCJ e COUSP**

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – CESAS E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – CESAS E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024

AUTORIA: Vereadores Joel Demétrio, Juvinha Viola, Rodrigo Scheis, Ademilson Moraes e Halisson Galvan

AO PL Nº 017/2024 - autoria: Poder Executivo

SÚMULA: Altera artigo 6º do Projeto de Lei nº 017/2024:

Art. 1º - A redação do **Art. 6º** do Projeto de Lei nº 017/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente na compra de terreno destinado a criação de Parque Industrial e construção de barracões para investir na indústria e geração de empregos.”

Entrada dia 15/07/2024 **Baixa à CCJ – CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 19/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 08/07/2024 **Baixa à CCJ – COUSP E CFO**

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

Ofício N.º. 417/2024

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Súmula: INFORMA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 – OPINANDO PELO REGULARIDADE DAS CONTAS.

Entrada dia 17/06/2024 **Baixa à CFO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – 09/09/24.**

Prazo final para Pareceres – dia 17/08/2024 (artigo 35 Da Lei Orgânica Municipal)

JULGAMENTO DAS CONTAS

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 35. *Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: VII - tomar e julgar as contas do Município, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de sessenta dias de seu recebimento.*

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. *É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.*

Parágrafo Primeiro: *Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.*

Parágrafo Segundo: *O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.*

Art. 54. *Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.*